CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

Aviso n.º 7198/2007

Para os devidos efeitos se anuncia que, após aprovação em período probatório e na sequência de concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 114, de 16 de Junho de 2005, nomeei as candidatas Ana Cristina Afonso de Paiva Morgado e Ester Carminda Rodrigues da Silva Fialho educadoras de infância. Mais se anuncia que as citadas nomeações produzem efeitos a 3 de Outubro de 2006.

3 de Abril de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Vereadora responsável pela Área de Recursos Humanos, *Carla Tavares.*

2611004770

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

Aviso n.º 7199/2007

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 15/85, a requerimento de José Miguel Teixeira Peixoto, residente no lugar de Fontainhas, freguesia de Cepelos, concelho de Amarante, número de identificação fiscal 159973520, na qualidade de proprietário do lote 14 do referido alvará de loteamento, sito no lugar e freguesia acima referidos, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série.

Finalidade do pedido:

Aumentar a área de implantação, passando de 205,92 m^2 para 400 m^2;

Aumentar a área de construção, passando de 269,28 m^2 para 463,36 m^2;

Alterar o uso do anexo de garagem para comércio, por forma a legalizar uma oficina de reparação automóvel, após a aprovação da alteração pretendida.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 59/06 (Altelote) pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

10 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu.*

2611004970

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 7200/2007

1 — Torna-se público que, por despachos do signatário de 18 de Outubro de 2006, de 27 de Janeiro, de 2, 16 e 28 de Fevereiro e de 15 e 20 de Março de 2007, se encontram abertos os seguintes concursos:

Concurso A — concurso externo de ingresso para auxiliar administrativo — um lugar;

Concurso B — concurso interno de acesso geral para operário principal (jardineiro) — dois lugares;

Concurso C — concurso interno de acesso geral para fiscal municipal principal — um lugar;

Concurso D — concurso externo de ingresso para auxiliar administrativo — um lugar;

Concurso E — concurso externo de ingresso para fiel de armazém — um lugar;

Concurso F — concurso externo de ingresso para admissão de estagiário na área de direito, do grupo de pessoal técnico superior — um lugar.

2 — Requisitos gerais e especiais de admissão aos concursos:

a) Gerais — os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

b) Especiais:

Concurso A — os candidatos devem possuir como habilitações literárias a escolaridade obrigatória;

Concurso B — os candidatos devem ser operários com, pelo menos, seis anos na categoria com classificação de serviço não inferior a *Bom* (artigo 14.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro);

Concurso C — os candidatos devem ser fiscais municipais de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria com classificação de serviço não inferior a *Bom* [artigo 4.º, n.º 1, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro];

Concursos D e E — os candidatos devem possuir como habilitações literárias a escolaridade obrigatória;

Concurso F — os candidatos devem possuir licenciatura em Direito.

3 — Remuneração e condições de trabalho — os titulares dos lugares a prover serão remunerados de acordo com as regras estabelecidas no estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro (Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro), acrescido da remuneração complementar prevista no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, e Resolução n.º 5/2007, de 18 de Janeiro, sendo-lhes aplicável, no que concerne a regalias sociais e condições de trabalho, as legalmente previstas para os funcionários da administração local.

4 — Conteúdo funcional dos concursos:

Concursos A e D — o constante do despacho n.º 4/88, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989;

Concursos B e E — o constante do despacho n.º 38/88, do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989;

Concurso C — o constante do despacho n.º 1/90, do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990;

Concurso F — as funções a desempenhar são as constantes do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

5 — Carreiras/categorias:

Concurso A — auxiliar administrativo;
Concurso B — operário principal — jardineiro;
Concurso C — fiscal municipal principal;
Concurso D — auxiliar administrativo;
Concurso E — fiel de armazém;
Concurso F — estagiário da carreira técnica superior (área de direito).

6 — Serviço:

Concurso A — Divisão de Acção Social;
Concurso B — Departamento Técnico;
Concursos C, D, E e F — Departamento Administrativo e Financeiro.

7 — Local de trabalho — município de Angra do Heroísmo.

8 — Prazo de validade — os concursos em causa são válidos para as vagas colocadas a concurso, caducando com o preenchimento das mesmas.

9 — Composição do júri:

Concurso A:

Presidente — Sofia Machado Couto Gonçalves, vereadora a tempo inteiro.

Vogais efectivos:

Maria Isabel de Melo Correia, directora do Departamento Administrativo e Financeiro, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Bélina Maria Santos Leonardo, chefe da Secção de Administração Geral.

Vogais suplentes:

Regina de Fátima Rocha Dias Cardoso, chefe da Secção de Atendimento do Público.

Cristina de Fátima Alves Triguinho, chefe da Secção de Aprovisionamento e Património.

Concurso B:

Presidente — Artur Reis Leite Furtado Gonçalves, director do Departamento Técnico.